



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.453, de 10 de agosto de 2011.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 15.580,00 (QUINZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS), REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º da Lei nº 6.290, de 09 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 15.580,00 (quinze mil, quinhentos e oitenta reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS

1101-2781200541.139 – PROGRAMA SEGUNDO TEMPO – CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO

3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

(001097)..... R\$ 15.580,00

SOMA..... R\$ 15.580,00

Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS

1101-2781200541.059 – CONTINUAÇÃO DA CONTRUÇÃO DE GINÁSIO ESPORTIVO NO BAIRRO ESMERALDA – CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO

4.4.9.0.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

(000412)..... R\$ 15.580,00

SOMA..... R\$ 15.580,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 10 de agosto de 2011.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ELIANA MARIA GIEHL
Secretária Municipal de Administração